

**PORTARIA Nº 262, DE 31 DE JULHO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso IV, do Anexo I ao Decreto nº 6.845, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 246, de 11/07/2019, publicada no BSE de 15/07/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01415.001707/2019-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para integrarem o Núcleo Especial de Planejamento, Contratação e de Gerenciamento de Obras de Restauro, no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus, para atendimento das competências definidas na Portaria nº 246, de 11 de julho de 2019, conforme indicação dos Departamentos do Instituto.

Departamento de Planejamento e Gestão Interna DPGI - Antonio de Melo Santos  
- Matrícula SIAPE nº 40406

Departamento de Difusão Fomento e Economia de Museus - DDFEM Flávio Costa Avalone  
- Matrícula SIAPE nº 1916910

Departamento de Processos Museais - DPMUS - Luciana de Oliveira Coelho de Albuquerque  
- Matrícula SIAPE nº 2127844 - DPMUS

§ 1º - A gestão estratégica do Núcleo Especial de Planejamento, Contratação e de Gerenciamento de Obras de Restauro será exercida pela Presidência do Instituto.

§ 2º - As ações do Núcleo ficarão cumulativamente vinculadas às atividades da Coordenação de Recursos Logísticos e Licitação - CRL, por um prazo de 180 (cento e oitenta), ou até a conclusão do processo de sua estruturação e vinculação definitiva ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Brasil do Amaral, Presidente**, em 31/07/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0661409** e o código CRC **1571A20A**.